

# PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

## Outorgante:

Sr(a). FRANCISCO ESTEVÃO DA COSTA  
Brasileiro(a), casado, Autônomo, portador do  
RG nº 98.025.015.11, CPF nº 457.064.503-82,  
podendo ser intimado no(a)  
Rua Daniel Esmeraldo s/nº, PB AREIAS  
cidade de PACUÍBUS CE

## Outorgado:

O Bel. WAMBERTO BALBINO SALES, brasileiro, casado, advogado com  
OAB/PB nº 6846, e JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO, brasileiro, casado, advogado,  
OAB/PB nº 3484 ambos, podendo ser intimados RUA DR. PEDRO DE QUEROS  
FERREIRA No.2118 CASCAVEL/CE, ao qual confere amplos e gerais poderes para  
o foro em geral com a cláusula "ad Judicia", art. 38 parte final do CPC, COM FIM  
ESPECIAL DE ENTRAR NA JUSTIÇA COM AÇÃO DE COBRANÇA PARA FINS  
DE RECEBIMENTO DE DPVAT. Podendo o outorgado, confessar, assinar, desistir,  
propor acordo, recobrar intimações, dar quitações, transigir, apresentar réplica, oposições,  
firmar, apresentar recurso e contra razões, e ainda requerer seguro de vida, junto bem como,  
substabelecer esta com ou sem reservas de poderes, podendo e acompanhar todo processo  
até o final do julgamento, representado ainda o outorgante, para fins dos dispostos dos  
artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, podendo finalmente, praticar todos os atos  
necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. Os honorários advocatícios, em  
uso havendo contrato que os regule, serão pagos a base de 20% (vinte por cento),  
sobre o valor bruto da condenação final, apurado em liquidação de sentença, sem  
prejuízo dos honorários de sucumbências, conforme aqui pactos através do presente  
instrumento.

11 08 1998.  
FORTALEZA

Outorgante: Francisco Estevão da Costa

\* Isento de reconhecimento de Firma, em face de Lei nº 8.952, de 13/12/1994,  
que dá nova redação ao art. 38 do CPC.

RS (03)

# DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, FRANCISCO ESTEVÃO DA COSTA,  
BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO, com CPF nº.  
457.064.503-82, podendo ser intimado na Rua  
RUA DANIEL FERREIRO S.N. Bairro: PV. ARBÍAS  
Cidade: POCÓJUS - CE. Declaro para os devidos fins de Direito, e que  
se fizerem necessário, especialmente da Comarca de POCÓJUS - CE em  
ação, c/c Reparação de Danos, que sou pobre na forma da Lei, não tendo  
condições financeiras de prover as despesas e custos processuais com a  
demanda. Declaro ainda ser conhecedor das sanções administrativas, cíveis e  
Criminais, caso a presente não retrate a verdade dos fatos. Nada mais a  
declarar, lavro o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

FORTALEZA - 11 de AGOSTO de 2007.

Declarante: Francisco Estevão da Costa

pg 02

MINISTÉRIO DA SAZENDA

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome: *Francisco Estevão da Costa*

Nascimento: *13/04/1971*

CPF: *067.250.15-11*



NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS




*Francisco Estevão da Costa*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÃO DE IDENTIDADE

Sec. 2ª Val. *14A*

Documento de Identidade

Correios



**CORREIOS**

VALIDA EM TODOS OS TERREITÓRIOS NACIONAIS

88025011511

3/9/1971

FRANCISCO ESTEVÃO DA COSTA

VICENTE FELIPE DA COSTA E FRANCISCA JOVELINA DA COSTA

CASCAVEL-CE

CERT. NASC. 13247 L. A/30 F.

156 CASCAVEL/CE

186459789

3/9/1971

FRANCISCO ESTEVÃO DA COSTA

Pg. 03

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica | Grupo B | Série B-4 | Nº 71149172  
Data de Emissão: 27/11/2006

Rota 16 20030 01 051000 - B  
Nome LUCILENE FERREIRA DE LIMA  
End. Postal RU DANIEL ESMEIRO 00000 - PV AREIAS - PACAJUS CEP  
Medidor 7389646 Poste 0000 A70E

**Dados da Unidade Consumidora**

ENDEREÇO RU DANIEL ESMEIRO 00000  
CLASSE RESIDENCIAL MONOFÁSICO BAIXA RENDA  
RG/CPF/CNPJ 624229283-15 CGF

FATOR DE POTÊNCIA 0,00

**Informações sobre o faturamento do Consumo**

| LEITURA ATUAL | LEIT. ANTERIOR | CONST. | CONSUMO (kWh) | CONS. INCL. | CONS. FAT. | TARIFA (R\$/kWh) | VALOR (R\$) |
|---------------|----------------|--------|---------------|-------------|------------|------------------|-------------|
| 6937          | 8851           | 1      | 86            | 0           | 30         | 0,13244          | 3,97        |
|               |                |        |               |             | 50         | 0,22924          | 11,41       |
|               |                |        |               |             | 6          | 0,22905          | 1,37        |

30 DIAS  
24/11/2006 25/10/2006  
ICMS  
BASE DE CÁLCULO (R\$) ALÍQUOTA VALOR DO IMPOSTO  
NOV/2006 30/11/2006 26/12/2006  
MÊS DE REFERÊNCIA DATA DA APRESENTAÇÃO PREVISÃO PRÓX. LEITURA

| Valor (R\$) | Descrição                                     | Valor (R\$) |
|-------------|-----------------------------------------------|-------------|
| 6,80        | VR. CONSUMO DO MÊS P/ECO NORMAL               | 32,66       |
| 0,36        | DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA            | 15,91       |
| 7,15        | MULTA MORATORIA REF 10/2006                   | 0,32        |
| 1,07        | JURAS                                         | 0,04        |
|             | ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL                  | 5,50        |
|             | PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S, BAIXA RENDA | 0,92        |
| 17,67       |                                               |             |

**coelce fácil**  
LIGACÃO DE TELEFONES FIOS  
0800.2850196  
SERVIÇO DE REPARO EM BOMBA D'ÁGUA  
LIGACÃO DE REDE DE ÁGUA FRIA  
0800.8811.6000

869925-9  
MÊS SET/2006  
PACAJUS

CONSUMO INDIVIDUAL 10,00 OMC 9,50  
CONSUMO INDIVIDUAL 0,00 0,00

Reservada ao Controle Fiscal  
8582.8009.2076.1A4C.780D.937E.674E

Reição de Valor do Consumo  
18 0,00  
20 0,00  
21 0,00  
22 0,00  
23 0,00  
24 0,00  
25 0,00  
26 0,00  
27 0,00  
28 0,00  
29 0,00  
30 0,00  
31 0,00  
32 0,00  
33 0,00  
34 0,00  
35 0,00  
36 0,00  
37 0,00  
38 0,00  
39 0,00  
40 0,00  
41 0,00  
42 0,00  
43 0,00  
44 0,00  
45 0,00  
46 0,00  
47 0,00  
48 0,00  
49 0,00  
50 0,00  
51 0,00  
52 0,00  
53 0,00  
54 0,00  
55 0,00  
56 0,00  
57 0,00  
58 0,00  
59 0,00  
60 0,00  
61 0,00  
62 0,00  
63 0,00  
64 0,00  
65 0,00  
66 0,00  
67 0,00  
68 0,00  
69 0,00  
70 0,00  
71 0,00  
72 0,00  
73 0,00  
74 0,00  
75 0,00  
76 0,00  
77 0,00  
78 0,00  
79 0,00  
80 0,00  
81 0,00  
82 0,00  
83 0,00  
84 0,00  
85 0,00  
86 0,00  
87 0,00  
88 0,00  
89 0,00  
90 0,00  
91 0,00  
92 0,00  
93 0,00  
94 0,00  
95 0,00  
96 0,00  
97 0,00  
98 0,00  
99 0,00  
00 0,00

Código de Consumo (Últimos 12 meses)



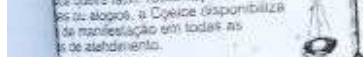
07/12/2006

Atenção!

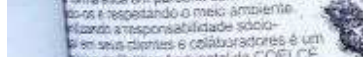
**Acidentes**  
Para evitar acidentes, não mexa a limpeza de um aparelho ou qualquer outro aparelho desligue-o e desconecte-o da tomada.



**Direitos e Deveres**  
Você possui o direito de fazer reclamações, sugestões e elogios. A Coelce disponibiliza canais de manifestação em todas as etapas de atendimento.



**Ambiente**  
A Coelce atua em parceria com fornecedores locais e respeitando o meio ambiente, visando a responsabilidade social em seus clientes e colaboradores é um compromisso da Política Ambiental da Coelce.



Coelce e Saneamento  
000-707 44 90

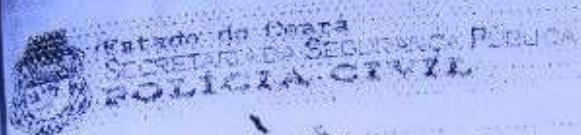
Unidade de Atendimento ao Cliente  
e a Santa Cruz de Alencara

Cliente classificado como Baixa Renda tem desconto especial na conta de energia, segundo resolução 246 e 485 da ANEEL. Para informações, consulte a Coelce.

Monofásica 220 201 a 231  
Trifásica 380 348 a 396

21,53

04



Sec. 2ª  
Fls. 164



# BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 1774/2007

Em Pacajus/CE, às 17h14 de dia 08 de julho de 2007

NOME: FRANCISCO NESTOR DA COSTA CASADO COM: ELIZABETH VICTORINO DA COSTA  
ENDEREÇO: RUA DANIEL ESMERO - 03, CROATÁ, PACAJUS  
CNPJ: 08025011511-6  
CPF: 45706430384  
FONE: 91359034

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: COMPLEMENTAR AO B.O. 00259-2007  
LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-116, EM FRENTE À IGREJA MATRIZ DE PACAJUS  
PROVINCÍAS ADOTADAS: Registro de Boletim de Ocorrência

HISTÓRICO: Abre a pessoa supra qualificada, sob as penalidades previstas nos artigos 340 e 342 do CPB, que o declarante afirma que os fatos narrados no Boletim de Ocorrência 00259-2007 estão de acordo com o realmente acontecido, sendo que em razão de registrar a ocorrência cometeu o equívoco de informar a data errada, ou seja, o acidente ocorreu no dia 20 de junho do corrente ano e não no dia 10 do mesmo mês. Nada mais.

Declarante: Francisco Estevão da Costa

Assinatura: Domingos Tabares  
Cargo: Insp. Pol. Civil

Nº: 92779



Estado do Ceará  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL**

Soc. 2ª V. 17  
Fls. 17



# BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 1107/2007

Em Pacajus/CE às 17:05 horas do dia 23 de JANEIRO de 2007.

Vive **JOSE IVAN DA COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR

filiação Vicente Felipe da Costa e de Francisca Teófilo da Costa

IDENTIDADE 589360-83-SSP/CE

CPF 315.181.503-06

PONE 9993-0424

ENDEREÇO NA LOCALIDADE DE LAGOA DE SOUSA - CANCÁVEL - CE - RA

NATUREZA DA OCORRÊNCIA ACIDENTE DE TRÂNSITO

LOCAL DA OCORRÊNCIA BR - 115, EM FRENTE A IGREJA MATRIZ DE D. BENEDETO  
Pacajus - Ceará

PROVOCAS - CONTAR Registro do Boletim de Ocorrência

HISTÓRICO Afirma a pessoa supra qualificada, sob as penalidades previstas nos Artigos 340 e 342 do CPB, que o declarante diz que NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2007, POR VOLTA DAS 17:00 HORAS, OCORREU UM ACIDENTE ENVOLVENDO A MOTO HONDA NEX 160 CUBOS, ANO 2004, POR VERMELHA, CHASSI 903KDU3300RA11-41, DE PLACA HWT-9083, PILOTADA POR FRANCISCO ESTEVÃO DA COSTA, que estava saindo da refilma motociclada fazendo a mesma andar na traseira do ônibus de empresa São Benedito Auto Via Ltda, que estava estacionado em frente a Igreja Matriz de Pacajus. Que, o ônibus era de placas HWT-9083, chassi 90M13040004341173, QUE O PILOTO DA MOTO SAÍU GRAVEMENTE LESIONADO. Nada mais.

Declarante *Jose Ivan da Costa*

Resp. Registro *[Assinatura]*  
MAY. 25882  
INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL

pg 06

209839 FRANCISCO ESTEVAO DA COSTA

imento: 03/09/1971 Idade: 35

culino

NTE FELIPE DA COSTA

CIACA JOVELINA DA COSTA

adimento: 20/01/2007

Hora Atendimento: 13:47

ernacao: 20/01/2007

Hora Internacao: 17:53

sa: 14/02/2007

Hora Saída: 23:01

CRM 1646 REGINA CLARA NOGUEIRA PAPALEO

ELHORADO

ACIDENTE DE MOTO COM PERDA MOMENTANEA DA CONSCIENCIA.TRAUMA  
DE FACE + TRAUMATISMO CRANIO ENCEFALICO .  
EM 13.02.2007 FOI REALIZADO REDUÇAO DE MANDIBULA.DR.MELO.

Dr. José Aníbal Alves

CRM 2.172 001.33.631/13-72

Responsavel pela Informacao

*Francisco Estevão da Costa.*  
Ass do Paciente ou Responsavel

Rg 07 1/1

RECEITUÁRIO

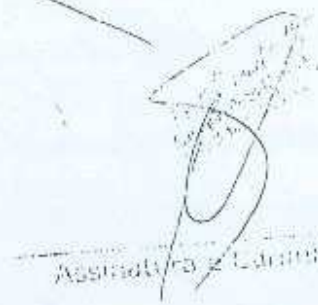
Nome: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que  
nenhum estada de conta foi feita para o  
tratamento completo do fratura do membro  
superior e inferior, nem de esboços  
dentários que represente a mobilidade e  
partes.

Assinatura

Data 30, 03, 97



Assinatura e Carimbo do Médico

PROCURA O ME SOMENTE NOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
Rua Belém do Sul, 241 - Centro - CEP 50.000-000 - Porto Alegre - RS  
FAX 000 902 301 311 - 0510 1702 - 0510 1703 - 0510 1704 - 0510 1705

# INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA REGISTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

PACIENTE: CISCO ESTEVÃO DA COSTA  
 NOME: FRANCISCA JOVELINA DA COSTA  
 DATA NASCIMENTO: 03/09/1971 IDE: 98025011511  
 SEXO: ☒ MASC ☐ FEM. NATURALIDADE: FORTALEZA  
 ESTADO CIVIL: ☒ SOLTEIRO ☐ CASADO ☐ VIUVO ☐ OUTROS  
 ENDEREÇO: ANTE FELIPE DA COSTA  
 CIDADE: NAO INFORMADO - BA FACAJUS  
 ESTADO: CE

QUEIXA PRINCIPAL: ☒ ADULTO ☐ PEDIÁTRICA ☐ TRAUMATOLOGIA ☐ QUEIMADO  
☐ OTORRINO ☐ OFTALMOLOG. ☐ ENDOSCOPIA-DIGEST. ☐ ODONTOLÓG. ☐ ENDOSCOPIA-RESP  
☐ CLÍNICO ☐ CIRÚRGICO ☐ TRAUMATOLOGICO ☐ PEDIÁTRICO

ACIDENTE DE MOTO

DO PACIENTE: ☐ REGULAR ☐ HALÉTICO ☒ CONSCIENTE ☐ TORPESCENÇA  
☐ AGITADO ☐ EM CONVULSÃO ☐ DISPNEIA ☐ DIABÉTICO  
☐ C/HEMORRAGIA ☐ POLITRAUMAT ☐ QUEIMADO ☐ MORTO

PUPILAS: ☐ MIDRIASE ☐ ANISOCÓRIA  
☐ MIÓPIE ☐ REAÇÃO  
☐ ISOCÓRIA

DATA DO ATENDIMENTO: 20/01/2007 HORA: 13:47  
 PA: ☐ X ☐ mmHg ES: ☐ mmHg  
 TEMP: ☐ FC: ☐ PPO: ☐

DIAGNÓSTICO: Acidente de Moto com Perda Momentânea de Consciência e Trauma de Face.  
 TCE + Trauma de Face.  
 CÓDIGO: 02011060  
 ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO: Dr. Walter Alves  
 CRM: 228.394-2/4

PARER / CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS: Neuro  
 ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO: Dr. B. M. P.  
 DATA: ☐ / ☐ / ☐

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO: CRO 1646  
 CRO 230832 553/49  
 DATA: ☐ / ☐ / ☐





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PACAJUS  
DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE PACAJUS

Sec. 2  
Fls. 21A



Termo de Distribuição

Data - Hora  
11/2008 - 10:56

Dados Gerais do Processo

Único

2008.0023.2633-3 / 0

Não possui autuação

COBRANÇA

AÇÃO DE COBRANÇA C/REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS

0

1

PETIÇÃO INICIAL

PETIÇÃO INICIAL

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

18/08/2008

Fase  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA do presente processo, motivo EQUIDADE, em 18/08/2008 10:55, para o(a) Relator(a): Exmo.(a) Sr.(a) ANA  
DE PONTES LIMA ESMERALDO - 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS

Partes

Ante: FRANCISCO ESTEVÃO DA COSTA  
Jurídico: 19188 - CE JOÃO JOSE SARAIVA COELHO  
Adv: BRADESCO SEGUROS SA

PACAJUS ( COMARCA DE PACAJUS ), 18 de Agosto de 2008

Responsável

TOMBO

REGISTREI a presente ação sob o nº  
2008.0023.2633-3 no livro 03  
da Secretaria.

Pacajus(Ce), 19 / 08 / 08

Diretor(a) de Secretaria

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos a(o) Exmo(a)  
Juiz(a) de Direito.

Pacajus/CE 19 / 08 / 08

Diretor(a) de Secretaria

Rua Antônio Pompeu, nº. 703,  
Centro - FORTALEZA - CE  
Fone: (85) 3231-1186

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de PACAJUS,  
Estado do Ceará.

Autor: FRANCISCO ESTEVÃO DA COSTA

PROMOVIDO: MAPFRE SEGURADORA

Proc.nº 200800232633-3

R. h.

N. A.

Pacajus/CE, 22/10/08

*Kristina*

Douto Julgador,

**FRANCISCO ESTEVÃO DA COSTA**, já devidamente qualificado nos autos que tramita perante este Douto Juízo, por intermédio de seu bastante procurador que esta subscreve, vem perante V. Exa., requerer expor e o final requer o seguinte:

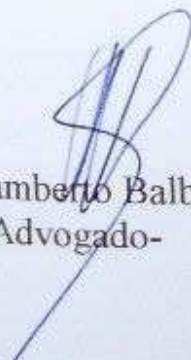
Cumpre-nos o dever de informar a Vossa Excelência, que o novo endereço do procurador do autor é o seguinte: Rua Antonio Pompeu nº. 703, centro, Fortaleza-CE.

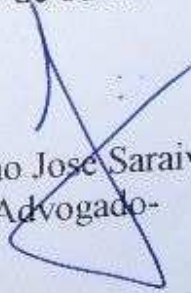
Requer a V. Exa., que todas as intimações relacionadas a demanda em tela sejam remetidas ao endereço infra citado, sob pena de nulidades, como determina o art. 237. II, do CPC.

Nestes termos,

E. deferimento.

Fortaleza-CE, em 06 de outubro 2008.

  
Bel. Wamberto Balbino Sales  
-Advogado-

  
Bel. Joao Jose Saraiva Coelho  
-Advogado-